

PORTARIA Nº 592, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do ofício DRH/482/2019, requerendo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades e penalidades de servidor, por possível descumprimento do inciso X do Artigo 162 da Lei Complementar 140/2011.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ESTELIO LUIZ NEGRI, matrícula nº 008, JULIA CATIELE NÓLIO, matrícula nº 6689 e NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3895, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração